



PROTOCOLO GERAL

0064583.009508/2020-02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 19/2020-HMAR

VOLUME X

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:

Aquisição para Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo de uso Odontológico GCALC, visando atender as necessidades do HMAR e Órgãos Participantes.

INTERESSADO:

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS:

Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 10º VOLUME PREGÃO 19/2020

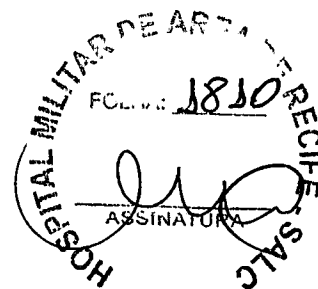
Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, procedemos à abertura do **Volume X** do processo administrativo nº **0064583.009508/2020-02**, iniciando-se com a folha nº 1809.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199


VERÔNICA DA SILVA – 3º SGT
AUX. DA SALC/HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.009508/2020-02

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo n.º 64583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de Dezembro de 2020 – Seção 3 (página 25), RESOLVE registrar os preços da empresa RAPHAEL GONCALVES NICESIO, inscrita(s) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, com sede à RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749, JARDIM CONGONHAS, CEP 15030-060 – SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 43474138-3 e CPF: 369.652.528-63 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para aquisição de material odontológico para atender ao Hospital Militar de área de Recife e órgãos participantes do GCALC 7ª RM, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 47
Descrição: ESPELHO BUCAL
Descrição Complementar: ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO 1º PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.455
Valor Máximo Aceitável: R\$ 113,0100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, pelo melhor lance de R\$ 11,6200 e com valor negociado a R\$ 11,0000 e a quantidade de 2.455 Unidade.



3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

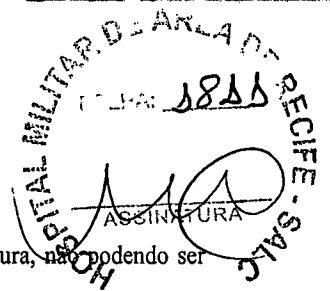
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS





5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 29 de JANEIRO de 2022.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenador de Despesas

CONTRATADO:

**RAPHAEL
GONCALVE
S NICESIO
36965252863**

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO:36965252863
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autentidade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3,
cn=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:
36965252863
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-12-16 09:44:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
CPF: 369.652.528-63
PROCURADOR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.009508/2020-02

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de Dezembro de 2020 – Seção 3 (página 25), RESOLVE registrar os preços da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 28.857.335/0001-40, com sede à RUA TIBAGI Nº 651, RECREIO, LONDRINA – PR, CEP 86025-270, neste ato representada pelo (a) Sr (a) LUDY DE MORAIS LADEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 87729940 SSP-PR e CPF: 042.999.099-50 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para aquisição de material odontológico para atender ao Hospital Militar de área de Recife e órgãos participantes do GCALC 7ª RM, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 6	
Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO	
Descrição Complementar: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAFINA	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Quantidade: 2.790	Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,4100	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %	

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 7,3400 e a quantidade de 2.790 Pacote 100,00 UN .

Item: 20

Descrição: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PLACA DE ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA ESPESSURA CERCA DE 6 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 752

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 6,1200 e a quantidade de 752 Unidade .

Item: 28

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA

Descrição Complementar: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR FILME, COMPONENTES CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 228

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 55,4400 e a quantidade de 228 Unidade .

Item: 31

Descrição: CRESOL

Descrição Complementar: CRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 644

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Frasco
10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 644 Frasco 10,00 ML .

Item: 48

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.957

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD,
pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 1.957 Unidade.

Item: 79

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,
FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.927

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD,
pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 1.927 Unidade .

Item: 56

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO
PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM,
LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.328

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD,
pelo melhor lance de R\$ 1,4300 e a quantidade de 1.328 Unidade .

Item: 68

Descrição: PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO

Descrição Complementar: PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL AÇO
INOXIDÁVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE 40 CM, TIPO USO
ODONTOLÓGICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 204

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,5100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD,
pelo melhor lance de R\$ 3,8900 e a quantidade de 204 Unidade .

Item: 74

Descrição: ESCOVA DE ROBSON

Descrição Complementar: ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-
ÂNGULO, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 22.610

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD,
pelo melhor lance de R\$ 3,6600 e a quantidade de 22.610 Unidade .

Item: 76

Descrição: DISCO - USO ODONTOLOGIA

Descrição Complementar: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO RODA EM ESPIRAL, MATERIAL BORRACHA IMPREGNADA C/DIAMANTE, DIÂMETRO CERCA DE 3/8 DO ENCAIXE ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO ESTERILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.053

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 171,6400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 120,9100 e a quantidade de 1.053 Unidade .

Item: 86

Descrição: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, FORMATO TAÇA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.900

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 3,7600 e a quantidade de 10.900 Unidade .

Item: 93

Descrição: BROQUEIRO

Descrição Complementar: BROQUEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO ESTOJO FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 317

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 52,8500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 52,1000 e a quantidade de 317 Unidade .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

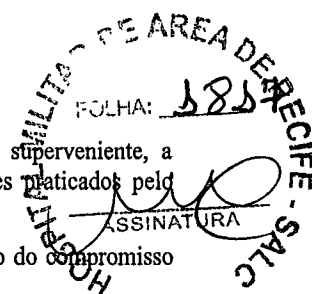
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Município de Recife, PE, 29 de Janeiro de 2024

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenador de Despesas

CONTRATADO: Assinado digitalmente por: LUIDY DE
MORAIS LADEIRA:04299909950
O tempo: 16-12-2020 09:00:06

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: 042.999.099-50
PROCURADOR



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de Dezembro de 2020, Seção 3 (página 25), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 34.412.925/0001-61, com sede à Rodovia Presidente Dutra – km 154.7 Prédio 222 Ala B – Jardim das Indústrias – São José dos Campos/SP CEP: 12.240-420, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 41.634.429 SSP/SP e CPF: 363.348.648-82, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
08	FLUORETO DE SÓDIO	Frasco	1.512	R\$ 26,50	R\$ 40.068,00

Descrição: Flúor em espuma para aplicação tópica, sem propelente (menor risco de ingestão), tixotrópico, acidulado, para uso profissional. Sabores: morango, uva, tutti-frutti, chocolate e fresh. Validade: 2 anos. Frasco contendo com no mínimo 100g. Tipo Fluor- Care da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO.



17 PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Unidade 400 R\$ 40,02

Descrição: Ponta ultrassom odontológico, ponta universal para remoção de tártaros supra e subgingivais. Características adicionais: metálica, anelada, rosqueável com rosca externa, modelos: Perio Supra, PerioSub e Perio E OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM/ REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ REGIÃO SUBGINGIVAL

18 PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Unidade 340 R\$ 32,11 R\$ 10.917,40

Descrição: Ponta ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeracao, aplicacao: raspagem/ remoção de tartaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: para regio supragengival. Tipo G2 Perio Supra da Gnatus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM/ REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL.

33 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Unidade 5.386 R\$ 3,76 R\$ 20.251,36

Descrição: Broca/Ponta carbide esferica para baixa rotacao (CA), produzida em aco inoxidavel. Tamanhos: diversos (Ex.:n4, n5). Esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em involucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Permite rastreabilidade devido a gravacao do lote na haste. Validade 5 anos. Padrao KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR

Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO COMUM, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 4

35 FIXADOR RADIOLÓGICO Unidade 1.933 R\$ 14,28 R\$ 27.603,24

Descrição: Fixador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO.

36 REVELADOR RADIOLÓGICO Unidade 1.933 R\$ 14,28 R\$ 27.603,24

Descrição: Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL.

44 POTE ODONTOLÓGICO Unidade 635 R\$ 6,89 R\$ 4.375,15

Descrição: Copo dappen de plastico, fabricado em polímero. Autoclavável (121C-135C) ou desinfecção com acido paracetico 0,2% por 10 min. Possui quatro concavidades com tamanhos diferentes, separado em duas partes. Cores: amarelo, laranja, verde, lilas, azul, rosa e branco. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS



ONAS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.



53	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	Unidade	645	R\$ 13,77	R\$ 8.881,65
	GICO				

Descrição: Abridor de boca odontológico em silicone atóxico, com pigmento. Possui orifício central para o fio dental, autoclavável. Disponível em quatro alternativas de desenhos lúdicos diferentes: abelha (amarelo), joaninha (rosa), Pinguim (azul) e Tartaruga (verde). Uso infantil. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO.

59	RESINA COMPOSTA	Unidade	2.540	R\$ 55,90	R\$ 141.986,00
----	------------------------	---------	-------	-----------	----------------

Descrição: Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, espiantagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, bisema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 - 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Cor A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, WD, A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, D2B, D3B, WB, XWB, A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, D2E, WE, XWE, CT, AT, BLUE (BT) E GRAY (CINZA). Similar Z350 xt ou superior. Seringa c/ 4g OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA.

62	SELANTE	Unidade	188	R\$ 326,70	R\$ 61.419,60
----	----------------	---------	-----	------------	---------------

Descrição: Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fôssulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra carie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose e possível tratar até 6 dentes. Em volta de brackets ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Clicker com 10g. Tipo CLINPRO 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: SELANTE, TIPO DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO- APLICADOR CONTENDO 10 G.

75	BABADOR	Unidade	1.715	R\$ 13,34	R\$ 22.878,10
----	----------------	---------	-------	-----------	---------------

Descrição: Babador odontológico, composto por fibras de celulose sem contaminantes, descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno atóxico, sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm. Padrão Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO

91	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	Unidade	1.620	R\$ 4,80	R\$ 7.776,00
----	---	---------	-------	----------	--------------

Descrição: Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, autoclavável Similar a ADACO ou superior- 6mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 6 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

92	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	Unidade	1.668	R\$ 5,19	R\$ 8.656,920
----	---	---------	-------	----------	---------------



Descrição: Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, autoclavável. Similar a ADACO ou superior- 4mm Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 4 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Total do Fornecedor: R\$ 398.424,66

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 29 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE -- Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MEDICOS:34412925000161

Assinado de forma digital por
ATHENA COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MEDICOS:34412925000161
Dados: 2021.01.28 13:17:22 -03'00'

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN
CPF: 363.348.648-82
Sócio Administrador





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 28.857.335/0001-40, com sede à Rua Tibagi, Nº 651 – Vila Recreio/Londrina/ PR - CEP: 86.025-270, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 87.729.940 SSP/PR e CPF: 042.999.099-50, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 1	
Descrição: ALGODÃO	
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15.024	Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9100	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %	

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e com valor negociado a R\$ 1,9100 e a



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por
LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950
Data: 2021.05.19 10:12:03 -03'00'



quantidade de 15.024 Pacote 100,00 UN .

Item: 2

Descrição: CONDICIONADOR DENTAL

Descrição Complementar: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.081

Unidade de fornecimento: SERINGA 2,50 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 10.081 SERINGA 2,50 ML .

Item: 12

Descrição: ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHONº 3S

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 320

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 18,8700 e a quantidade de 320 Unidade .

Item: 26

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.160

Unidade de fornecimento: Sachê 40,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55,3400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD , pelo melhor lance de R\$ 27,4000 e a quantidade de 1.160 Sachê 40,00 G .

Item: 34

Descrição: EVIDENCIADOR DENTAL

Descrição Complementar: EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 867

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,2200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 17,8900 e a quantidade de 867 Frasco 10,00 ML .

Item: 37

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA

Descrição Complementar: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.870

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Assinado de forma digital
por LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Dados: 2021.05.18 18:10:28



Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 3,2300 e a quantidade de 1.870 Unidade

Item: 51

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO PRÉ-CONTORNADA, FORMATO SECCIONADA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 174

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável:

Situação: Aceito e Habilitado

R\$ 1.022,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 1.105,4600 e com valor negociado a R\$ 1.022,0000 e a quantidade de 174 Unidade .

Item: 58

Descrição: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,9200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 57,8300 e a quantidade de 1.000 Unidade .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por
LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Dados: 2021.05.18 18:10:59 -03'00'

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

CPF: 042.999.099-50

Sócio Administrador



)-050 – Recife, PE





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02
VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de maio de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa J PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita(s) no CNPJ sob o nº 07.010.532/0001-59, com sede à Rua Silva Pinto, 49, SLJ207, Lojas 102 E 103, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, 20.551-190, neste ato representada pelo (a) Sr (a) JOEL PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.960.397-0 SSP/PR e CPF: 702.696.967-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

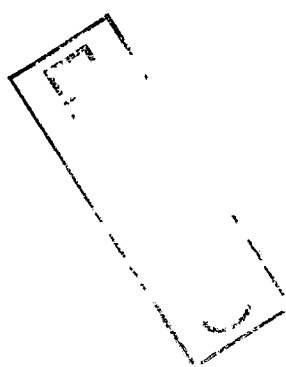
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 3	
Descrição: ADESIVO DENTAL	
Descrição Complementar: ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 971	Unidade de fornecimento: Frasco 6,00 G
Valor Máximo Aceitável: R\$ 115,8400	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %	

Aceito para: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 54,4000 e a quantidade de 971 Frasco 6,00 G.

Item: 40





Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 643

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,5000 e a quantidade de 643 Unidade .

Item: 52

Descrição: DISCO - USO ODONTOLOGIA

Descrição Complementar: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 588

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 367,1500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 588 Unidade .

Item: 65

Descrição: BENZOCAÍNA

Descrição Complementar: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.352

Unidade de fornecimento: Pote 12,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.352 Pote 12,00 G .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

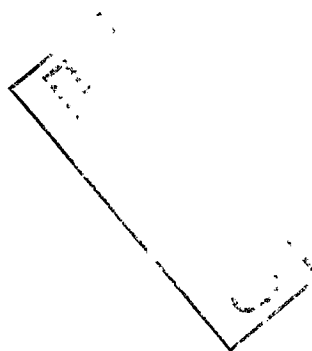
4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JOEL PINHEIRO DA
SILVA:70269696768

Assinado de forma digital por
JOEL PINHEIRO DA
SILVA:70269696768
Dados: 2021.05.21 10:56:04 -03'00'



4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 24 de MAIO de 2021.

CONTRATANTE:

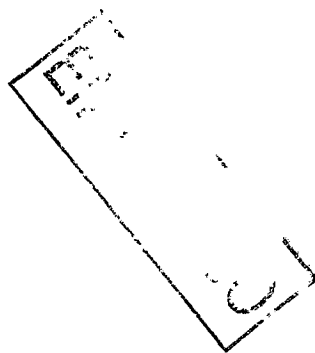


MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE



JOEL PINHEIRO DA
SILVA:7026969676
8

Assinado de forma digital por
JOEL PINHEIRO DA
SILVA:70269696768
Data: 2021.05.21 10:56:25
-03'00'

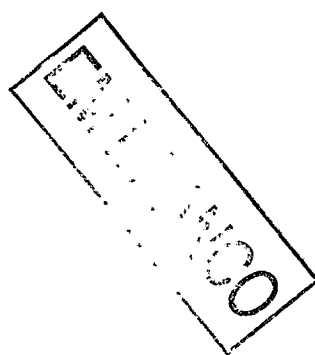


JOEL PINHEIRO DA SILVA
CPF: 702.696.967-68
Sócio Administrador

[Handwritten mark]



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90 de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **34.412.925/0001-61**, com sede à Rodovia Presidente Dutra – km 154.7 Prédio 222 Ala B – Jardim das Industrias – São José dos Campos/SP CEP: 12.240-420, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº **41.634.429 SSP/SP** e CPF: **363.348.648-82**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 4	
Descrição: ADESIVO DENTAL	
Descrição Complementar: ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 986	Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 279,2600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado	



Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 119,9900 e a quantidade de 986 Frasco 5,00 ML .

Item: 27

Descrição: BROQUEIRO

Descrição Complementar: BROQUEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 311

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 11,7000 e a quantidade de 311 Unidade .

Item: 39

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MULTILAMINADA, NUMERAÇÃO 2 36 LÂMINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.410

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 13,7600 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 41

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO

Descrição Complementar: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 427

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 710,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 280,1500 e a quantidade de 427 Unidade .

Item: 61

Descrição: RESINA COMPOSTA

Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO ' BULK FILL ', ASPECTO FÍSICO FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



100

Quantidade: 1.486

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,0600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Seringa
2,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %



Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 76,2300 e a quantidade de 1.486 Seringa 2,00 G .

Item: 63

Descrição: RESINA COMPOSTA

Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.297

Valor Máximo Aceitável: R\$ 179,9500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Seringa
4,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS , pelo melhor lance de R\$ 83,6200 e a quantidade de 1.297 Seringa 4,00 G .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



2.



4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

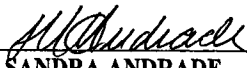
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

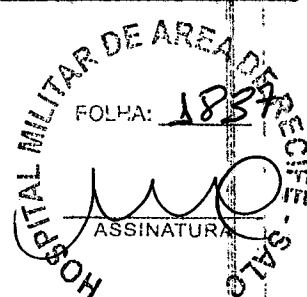
CONTRATADO:

ATHENA COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MEDICOS:34412925000161

Assinado de forma digital por ATHENA
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MEDICOS:34412925000161
Dados: 2021.06.18 17:57:56 -03'00'

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN
CPF: 363.348.648-82
Sócio Administrador





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **10.600.372/0001-02**, com sede à R JOAQUIM FIRMINO, Nº 1445, JARDIM ELDORADO, CEP 85853-020, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **TEREZA CRISTINA BRANDT**, brasileira, separada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.594.975-5-SSP/PR e CPF: 784.001.399-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 07

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.411

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,3789 , com valor negociado a R\$ 8,3700 e a quantidade de 6.411 Unidade .

Item: 22

Descrição: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO

Descrição Complementar: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,2%, ASPECTO FÍSICO* GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 868

Unidade de fornecimento: Seringa
1,20 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,8600

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24,6000 e a quantidade de 868 Seringa 1,20 ML .

Item: 23

Descrição: ÁGUA DESTILADA

Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.095

Unidade de fornecimento: Galão 5,00
L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$
1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 1.095 Galão 5,00 L .

Item: 24

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO EUGENOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 870

Unidade de fornecimento: Frasco
20,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,4300 e a quantidade de 870 Frasco 20,00 ML .

Item: 25

Descrição: CRESOL

Descrição Complementar: CRESOL, COMPOSIÇÃO FORMOL, CONCENTRAÇÃO 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 476

Unidade de fornecimento: Frasco
10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1600

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 476 Frasco 10,00 ML .

Item: 46

Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BORRACHA, TIPO ELÁSTICA, APLICAÇÃO REGIÃO INTERDENTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 448

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,3600 e a quantidade de 448 Unidade .

Item: 54

Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 695

Unidade de fornecimento: Caixa
20,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,2200 e a quantidade de 695 Caixa 20,00 UN .

Item: 67

Descrição: PEDRA - POMES

Descrição Complementar: PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 567

Unidade de fornecimento: Frasco
100,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Este documento foi assinado digitalmente por Tereza Cristina Brandt.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05CF-4F7B-24B9-8959



Este documento foi assinado digitalmente por Tereza Cristina Brandt.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05CF-4F7B-24B9-8959.

lance de R\$ 3,1300 e a quantidade de 567 Frasco 100,00 G .

Item: 89
Descrição: FLUORETO DE SÓDIO

Descrição Complementar: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.021

Unidade de fornecimento: Frasco
200,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 1.021 Frasco 200,00 ML .

Item: 93
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 776

Unidade de fornecimento: Frasco
200,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,3400 e a quantidade de 776 Frasco 200,00 ML .

Item: 94
Descrição: ÓXIDO DE ALUMÍNIO

Descrição Complementar: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO CERCA DE 150 MICRA, APRESENTAÇÃO PÓ BRANCO, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 322

Unidade de fornecimento: Grama

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 42,2600 e a quantidade de 322 Grama .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Este documento foi assinado digitalmente por Tereza Cristina Brandt.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05CF-4F7B-24B9-8959

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1830
ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por Tereza Cristina Brandt.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05CF-4F7B-24B9-8959.

Município de Recife, PE, 07 de julho de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

TEREZA CRISTINA BRANDT
CPF: 784.001.399-68
Sócio Administrador



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

FORÇA MILITAR DE ÁREA DE DECISÃO
FOLHA: 1840
ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/05CF-4F7B-24B9-8959> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05CF-4F7B-24B9-8959



Hash do Documento

96C59E641023A21B8413CA959AD4ED30827CCCC254D01BBCE2A50A4E8C4076AF

Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2021 é(são) :

☒ Tereza Cristina Brandt - 784.001.399-68 em 23/06/2021 11:43

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02**, com sede à Rua das Flores, 549, CEP 89899-000 Iporã do Oeste-SC, neste ato representada pelo (a) Sr (a) JACKSON LUIZ BERTI, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.851.582-SSP/SC e CPF: 726.179.939-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 10	
Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA	
Descrição Complementar: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO WILLIAMS, TIPO CABO 2 PONTAS ATIVAS ROMBAS	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 299	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 171,4000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %	

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 41,6300 e a quantidade de 299 Unidade.

Item: 11	
Descrição: PINÇA ODONTOLÓGICA	
Descrição Complementar: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE	



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Data: 2021.05.25 09:46:15 -03'00'

5-1



AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 375

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,4100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,1700 e com valor negociado a R\$ 24,4100 e a quantidade de 375 Unidade .

Item: 13

Descrição: TESOURA

Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 2PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 312

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,0800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27,5100 e a quantidade de 312 Unidade .

Item: 14

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 7, TIPO USO CEROPLASTIA/ ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 308

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 41,5700 e a quantidade de 308 Unidade .

Item: 15

Descrição: SERINGA

Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 301

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,5100 e a quantidade de 301 Unidade .

Item: 16

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO Nº 01, TIPO USO P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 320

Valor Máximo Aceitável: R\$ 284,4300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 388,0000 e com valor negociado a R\$ 284,0000 e a quantidade de 320 Unidade .

Item: 24

Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO

Descrição Complementar: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

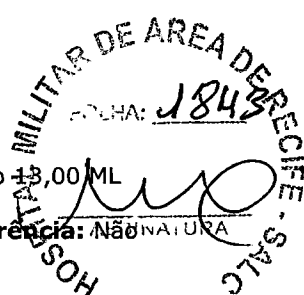
JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.05.25 09:46:29 -03'00'



Quantidade: 437
Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Frasco 13,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35,1900 e a quantidade de 437 Frasco 13,00 ML .

Item: 45

Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 656

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,7700 e a quantidade de 656 Caixa 100,00 UN .

Item: 50

Descrição: PASTA ABRASIVA

Descrição Complementar: PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 1 A 6 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.225

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 66,4600 e com valor negociado a R\$ 51,6000 e a quantidade de 1.225 Unidade .

Item: 57

Descrição: VERNIZ DENTÁRIO

Descrição Complementar: VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 729

Unidade de fornecimento: Conjunto

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55,9500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,1700 e a quantidade de 729 Conjunto .

Item: 81

Descrição: PASTA PROFILÁTICA

Descrição Complementar: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.056

Unidade de fornecimento: Grama

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,7700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 1.056 Grama .

Item: 82

Descrição: SELANTE

Descrição Complementar: SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL FLUOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 577

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,4700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 65,1400 e com valor negociado a R\$ 64,4700 e a quantidade de 577 Unidade .

Item: 88



Hospital Militar de Área de Recife - Rua do Hospício, nº 563 - Boa Vista - CEP 50.050-050 - Recife, PE

JACKSON LUIZ

Assinado de forma digital por JACKSON
LUIZ BERTI:72617993949



Descrição: PONTA P/ SERINGA MATERIAIS VISCOSOS

Descrição Complementar: PONTA P/ SERINGA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO REFIL, COMPLEMENTAR, TIPO C/ ÊMBOLO, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 632

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,1900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %



Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61,1500 e a quantidade de 632 Unidade.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de Maio de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO: JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.05.25 09:46:52 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49
Sócio Administrador



11

1

1

1



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 90 de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 26240632/0001-16, com sede à Rua Helena Bigaton, 615 - CAIXA POSTAL 15 Centro - Caibi-SC, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Francisco Feitosa de Matos, brasileiro, solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº :357.441.965 SSP/SP e CPF: 248.909.283-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 19	
Descrição: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO	
Descrição Complementar: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO ESFÉRICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DURA, COMPATIBILIDADE ALTA ROTAÇÃO	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5.660	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado	



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890928
Assinado de forma digital
por FRANCISCO FEITOSA
DE MATOS:24890928391
Data: 2021.06.15 14:02:10 -03'00'

EM BRANCO

Adjudicado para: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 , com valor negociado a R\$ 16,1300 e a quantidade de 5.660 Unidade .

Item: 42

Descrição: FIO DENTAL

Descrição Complementar: FIO DENTAL, MATERIAL FIO POLITETRAFLUORETILENO, COMPRIMENTO 40 M, TIPO EXTRADESLIZANTE, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESSOAS COM ESPAÇAMENTO ESTREITO ENTRE OS DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 , com valor negociado a R\$ 3,0000 e a quantidade de 2.100 Unidade .

Item: 70

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES COM PORTEÇÃO LATERAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.197

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 , com valor negociado a R\$ 49,2600 e a quantidade de 1.197 Unidade .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:248
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:24890928391
Dados: 2021.06.15

EM BRANCO

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 14 de JUNHO de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas



EMERANCO

CONTRATADO:

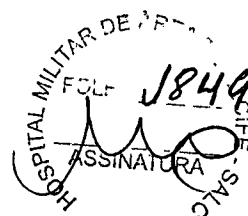
FRANCISCO FEITOSA DE
MATOS:24890928391

Assinado de forma digital por

FRANCISCO FEITOSA DE

MATOS:24890928391

Dados: 2021.06.15 14:03:57 -03'00'



Francisco Feitosa de Matos
CPF: 248.909.283-91
Sócio Administrador

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa José Dantas Diniz Filho EPP, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº: 22077847/0001-07, com sede à Pc Venâncio Neiva, 77 - sala C Centro - Cabedelo/PB, neste ato representada pelo (a) Sr (a) José Dantas Diniz Filho, brasileiro, solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº: 002.977.646 SSP/RN e CPF: 090.186.604-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 25	
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO	
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1.259	Unidade de fornecimento: Bombona 2.000,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,8500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado	

Adjudicado para: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, pelo melhor lance de R\$



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JOSE DANTAS DINIZ
FILHO:09018660400

Assinado de forma digital por JOSE
DANTAS DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2021.05.18 10:42:14 -03'00'



65,0000 , com valor negociado a R\$ 48,8500 e a quantidade de 1.259 Bombona 2.000,00 ML .



3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JOSE DANTAS DINIZ
FILHO:09018660400

Assinado de forma digital por JOSE
DANTAS DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2021.05.18 10:42:27 -03'00'

1



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO: JOSE DANTAS DINIZ Assinado de forma digital por JOSE
FILHO:09018660400 DANTAS DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2021.05.18 10:42:38 -03'00'

José Dantas Diniz Filho
CPF: 090.186.604-00
Sócio Administrador



12-5
1





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE** registrar os preços da empresa **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº : **31.890.783/0001-50**, com sede à R MEDINA, 164 - CEP 20.735-130; RIO DE JANEIRO/RJ, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº: 04905813-4 IFP e CPF: 583.083.007-82, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 30

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Unidade de fornecimento: Frasco
50,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado



EMERSON

Adjudicado para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 770 Frasco 50,00 G .

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1854
ASSINATURA

Item: 66

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA

Descrição Complementar: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO CARTELA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA 14 PELÍCULAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.504

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 147,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD , pelo melhor lance de R\$ 172,5000 , com valor negociado a R\$ 147,3000 e a quantidade de 1.504 Unidade .

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem



EA 20030

justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

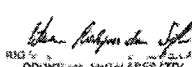
Município de Recife, PE, 14 de JUNHO de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:



ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA
CPF: 583.083.007-82
Sócio Administrador



EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de maio de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o nº : 26.395.502/0001-52, com sede à RUA ERE 34 SALA 303 - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada pelo (a) Sr (a) REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº: M-8.621.792, SSP/MG e CPF: 034.281.936-44, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2.

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 43

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO

Descrição Complementar: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTOFÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 463

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 728,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193

%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL UNIVERSO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,5500 e a quantidade de 463 Unidade .

Item: 80

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO

Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.525

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00
%

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL UNIVERSO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37,8100 , com valor negociado a R\$ 36,9900 e a quantidade de 2.525 Litro .

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

REGIANE
BORGES
DOS
SANTOS
Assinado de forma
digital por
REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:03428193
Data: 2021.07.06

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 21 de Maio de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:03428193644

Assinado de forma digital por
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2021.07.06 08:40:50
-03'00'

REGIANE BORGES DOS SANTOS

CPF: 034.281.936-44
Sócio Administrador





3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 6 de Setembro de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

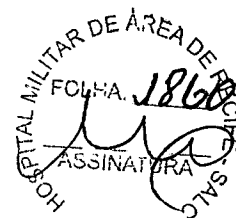
DANILO NAOTTO
YASHIRO:351803618
18

Assinado de forma digital por
DANILO NAOTTO
YASHIRO:35180361818
Dados: 2021.07.27 17:02:10 -03'00'

DANILO NAOTTO YASHIRO
PF: 351.803.618-18
Sócio Administrador



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **05.412.147/0001-02**, com sede à Rua das Flores, 549, CEP 89899-000 Iporã do Oeste-SC, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **JACKSON LUIZ BERTI**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.851.582-SSP/SC e CPF: 726.179.939-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 88

Descrição: PONTA P/ SERINGA MATERIAIS VISCOSOS

Descrição Complementar: PONTA P/ SERINGA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO REFIL, COMPONENTES C/ ÊMBOLO, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 632

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61,1500 e a quantidade de 632 Unidade.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JACKSON LUIZ

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI-72617993949

EMERSON

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

ENCUERO

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

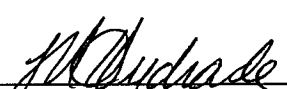
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 17 de JUNHO de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO: JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.06.17 12:49:08 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49
Sócio Administrador



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02**, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 14 de Maio de 2021, Seção 3 (página 21), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ODONTOMED T/A LDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº : 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30360663 – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Tayná Rodrigues Monteiro de Barros**, brasileira, solteira, portador (a) da Cédula de Identidade nº: MG 12428395 e CPF: 080.491.056-10, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 69	
Descrição: FILME RADIOLOGICO	
Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAO-X, DIMENSÕES 31 X 41 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 362	Unidade de fornecimento: Caixa 150,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 155,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado	

Adjudicado para: ODONTOMED T/A LTDA, pelo melhor lance de R\$ 136,1200,



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

6

EM BRANCO

com valor negociado a R\$ 130,0000 e a quantidade de 362 Caixa 150000 UN .



3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



EMBARK

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO: JOSE DANTAS DINIZ Assinado de forma digital por JOSE
FILHO:09018660400 DANTAS DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2021.05.18 10:42:38 -03'00'

José Dantas Diniz Filho
CPF: 090.186.604-00
Sócio Administrador



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Quartel Recife-PE, 9 de julho de 2021
(sexta-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE-PE
FOLHA Nº 1895
ASSINATURA

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO.

1. Serviço Externo - Sem Alteração.

2. Serviço Interno.

10 de julho de 2021 (SABADO)

Supervisor de Dia	Cap ANA
Oficial de Dia	1º Ten VIVIANE ALVES
Adj Of de Dia	3º Sgt TORRES
Cb da Guarda do HMAR / Brigadista	Cb MATHEUS
Guarda do HMAR	Sd PATRICIO - Sd R. SILVA - Sd WASHINGTON - Sd GABRIEL - Sd RAUL - Sd CARLOS FELIPE - Sd GIVISSON - Sd SOUZA - Sd EDUARDO - Sd NEPOMUCENO
Sobreaviso Chefe de Viatura	3º Sgt MARCONE
Motorista de Dia	Cb FERNANDO
Permanência ao Serviço Gerais	Sd DOUGLAS
Padioleiro	Sd ULISSES
Operador do SIRE	Sd BEZERRA
Posto Médico - Médico (7:00 às 19:00)	1º Ten MAYARA - 1º Ten BEUTENMÜLLER - 1º Ten FERREIRA - Asp ANDRÉ (CPOR/R)
Posto Médico - Médico (19:00 às 07:00)	1º Ten BEUTENMÜLLER - Asp SANTANA (B Adm Curado) - Asp JARDIM
Sobreaviso ao Posto Médico - Médico	Asp GUSTAVO
Dentista de Dia	1º Ten DIEGO GOMES
Plantão a Farmácia	2º Ten RAFAELLA NÓBREGA
Plantão LAC	2º Ten THIJAN
Plantão UTI 1 / 2	1º Ten THAISE
Plantão UTI 3	1º Ten ANDRADE

EM BRANCO

Apresentação

1) Em 5 de julho de 2021, apresentou-se por ter concluído a passagem de carga do **DEPÓSITO DE MATERIAL OPME** do Hospital Militar de Área de Recife.

1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**

2) Em 5 de julho de 2021, apresentou-se por ter concluído o recebimento da carga do **DEPÓSITO DE MATERIAL OPME** do Hospital Militar de Área de Recife, conforme DIEx nº 01-OPME/Far Hosp-HMAR, de 2 de julho de 2021.

1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**

Em consequência, a Fisc Adm e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1771-Fisc Adm/HMAR, de 5 de julho de 2021).

3) Apresentou-se, em 5 de julho de 2021, por ter concluído a passagem de carga do **DEPÓSITO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL DE LIMPEZA** do Hospital Militar de Área de Recife.

2º Ten **CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL**

4) Apresentou-se, em 5 de julho de 2021, por ter concluído o recebimento da carga do **DEPÓSITO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL DE LIMPEZA** do Hospital Militar de Área de Recife, conforme DIEx nº 48-Far Hosp/HMAR, de 02 de julho de 2021.

1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**

Em consequência, a Fisc Adm e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1772-Fisc Adm/HMAR, de 5 de julho de 2021).

e. SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 9 de julho de 2021, a 3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**, em substituição ao 1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 19/2020 Insumos para Odontologia - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, a:

3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**

Em consequência, o Chefe da SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 91-SALC/OD/HMAR, de 8 de julho de 2021).

f. APROVISIONAMENTO.

Arrançamento.

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 10 de julho de 2021.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	27
St/Sgt	RR	63
Cb/Sd	QR	33
Pacientes	QR	150
Acompanhantes	QR	165

b) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	438
C ESCOLAR	-
C HOSPITALAR	-

2) O Serviço de Aproveitamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

CAFÉ: 146

ALMOÇO: 146

JANTAR: 146

3) Fiscal de sobras e resíduos: Adj Of de Dia.

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 11 de julho de 2021.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	27
St/Sgt	RR	63
Cb/Sd	QR	33
Pacientes	QR	150
Acompanhantes	QR	165

b) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	438
C ESCOLAR	-
C HOSPITALAR	-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**DIEx nº 283-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.014360/2021-09**

Recife, PE, 16 de agosto de 2021.

Do Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Solicitação de homologação Final do PE 19/2020 - ODONTOLÓGICO GCALC

1. Solicito a possibilidade de homologação com a Ordenadora de Despesas do Pregão Eletrônico PE 19/2020 - Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCALC. adjudicado no dia 16/08/2021 às 11:11 h. Pregoeiro, 3º Sgt **Verônica**.

2. Informo que os itens adjudicados foram: 89.

VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

EMERGENCY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

PR 19/2020

3º HOMOLOGAÇÃO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Item 89.
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 1840
ASSINATURA

ANEXO IV

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO: CHAVE PONTA ULTRASSOM

2 -MARCA: ECEL

3 - FABRICANTE: ECEL

REFERÊNCIA DO PRODUTO:842221

4 - REGISTRO ANVISA: 80366400010

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

(x) Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):(x) Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

(x) Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade: (x) Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura: (x) Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

EM BRANCO

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim ☒ Não ☐

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim ☐ Não ☐ Não se aplica ☒

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): (x) Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Não se aplica.

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

(x) Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

A chave foi capaz de gerar torque suficiente na ponta do ultrassom possibilitando seu uso adequado.

Setor do teste: _Periodontia_

Data: _12_/_08_/_2021_

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)

GUSTAVO DOMINGOS M. Gomes
Capitão Dentista
Idt. 07022105-0 MD/EB

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS®: 893253486
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receta Federal e PGFN	Validade:	17/08/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receta Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2021 (*)
Receta Municipal	Validade:	17/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 16/08/2021 09:49

CPE: 286.980/68-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass:

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS®: 893253486
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 125035787110 Inscrição Municipal: 353071
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2019
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 1: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 2: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 5: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 11: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 13: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 16: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 17: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 19: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 12.240-420
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo
Telefone: (12) 32094839
E-mail: ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 363.348.648-82
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987
E-mail: athenalicit@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 363.348.648-82 Participação Societária: 100,00%
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987
Filiação Materna: MARIA BARRETO DE ALMEIDA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 215.901.318-86
Nome: DIEGO DOS SANTOS BALDIM
Carteira de Identidade: 44662701 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 25/05/2011

CEP: 12.236-000
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 55 - BLOCO N APTO 44 - JARDIM SUL
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo
Telefone: (12) 88766529
E-mail: athena.negocios@gmail.com

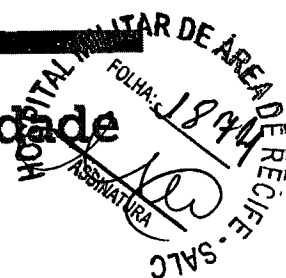
Linhas Fornecimento

Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2021 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.412.925/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A-6293D5D4.8123 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

Número de inscrição 34412925000161
Data de abertura 02/08/2019
Endereço eletrônico ATHENA-NEGOCIOS@GMAIL.COM
Telefone 12 32094839

Nome empresarial ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Nome de fantasia ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO
--	--	--	--

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
ROD PRESIDENTE DUTRA	S/N	KM 154.7 PREDIO 22		JARDIM DAS INDÚSTRIAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL



Valores recebidos ②: R\$ 690.343,94

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS R\$ 0,00	SERVIÇOS R\$ 0,00
OBRAS R\$ 0,00	MATERIAIS R\$ 368.907,31
OUTROS R\$ 0,00	

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	ACADEMIA DA FORÇA AEREA	01030/2020	03/03/2021
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	00280/2020	22/10/2020
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	00253/2020	30/09/2020
Detalhar	MINISTERIO DA SAUDE	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE	00151/2020	18/01/2021
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	00085/2020	24/11/2020

Data da consulta: 16/08/2021 10:03:05

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 34.412.925/0001-61

Adesão pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Exercício Atual:

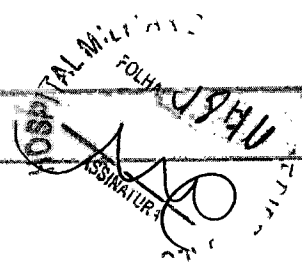
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

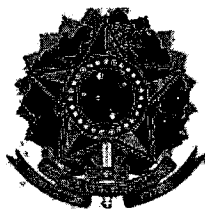
Mapa de alterações

Voltar

Gerar PDF



EMC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

**Nome completo: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CPE/CNPJ: 34.412.925/0001-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:51 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SULC160821101051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIBRARY

6/08/2021



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

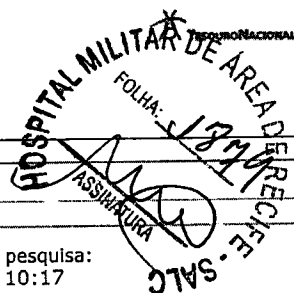
Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:
442925

Título:
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED

Situação:
Adimplente

Data/Hora da pesquisa:
16/08/2021 10:17



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



PR 19/2020

ATA

3º HOMOLOGAÇÃO



EM BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 110/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018-07.

Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: Inexigibilidade. Nº 4/2020. NÚCLEO DE ONCOLOGIA DE SERGIPE S.A.. Objeto: Prorrogação de 12.282.163/0001-93 - NOS - LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA E-CITOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste dos preços cobrados atualmente. Vigência: 10/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 116/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018-07.

Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: Inexigibilidade. Nº 4/2020. LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA E-CITOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Vigência: 10/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

35ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDECIAIMENTO Nº 4/2020

Processo Administrativo nº 64063.007005/2020-19.

O Ordenador de Despesas do 35º Batalhão de Infantaria comunica que o Edital de Credenciamento/Inexigibilidade nº 04/2020, que tem como objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviço Autônomos para Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro no Estado da Bahia, sofreu alterações para fins de se adequar a nova Ordem de Serviço de nº 01-E4/CMNE, de 11 de novembro de 2020, que trouxe, em sua redação, novas instruções operacionais e técnicas a respeito do serviço prestado pelo Consórcio GPIABRASIL, empresa responsável pelo sistema que monitora e auxilia no controle do georreferenciamento e produtividade da entrega de água dos Prestadores de Serviço. O Edital e seus anexos com suas alterações encontra-se disponível no endereço eletrônico www.35bi.eb.mil.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3223-4967.

ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO CAJAZEIRA - CEL

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2020

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto do pregão 19/2020 foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: CNPJ 26.240.632/0001-16; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTO-LOGICOS MEDICOS HOSPITALARES-Item 9.Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento 1º TEN RENAN MENEZES CARDOSO, Pregoeiro.

MARIA SANDRA ANDRADE

Ordenadora de Despesas

(SIDE - 19/07/2021) 160199-00001-2021NE000001

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/0021 - UASG 160198 - 7 D SUP

Nº Processo: 64361.003582/2020-11.

Pregão Nº 20/2020. Contratante: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de controle ambiental visando atender as necessidades do 7º depósito de suprimento.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 25.600,00. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 160198 - 7 D SUP

Nº Processo: 64453.003913/2021-75.

Dispensa Nº 18/2021. Contratante: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

Contratado: 41.168.388/0001-11 - LUCAS ARAUJO ANDRADE 0412549537. Objeto: Prestação de serviço de remoção e instalação de novos exaustores no armazém classe II localizado no 7º depósito de suprimento.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 22/06/2021 a 22/07/2021. Valor Total: R\$ 17.280,00. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UG 160198

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica J L FRUTAS COMERCIO LTDA, de Recife/PE, CNPJ 06.296.325/0001-40, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre as sanções administrativas relativas ao processo administrativo instaurado pela Portaria nº 40, de 26 de março de 2021 e a anulação da Nota de Empenho nº 2020NE800835 de 03 de NOV de 2020.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a efetivação da notificação, para que, caso julgue adequado, protocole recurso formal, por escrito, da decisão deste Ordenador de Despesas, pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 7º Depósito de Suprimento na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, localizado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE, das 08 às 12h e das 14 às 16h, ou encaminhar por e-mail (salc7dsup@gmail.com).

Informa-se que decorrido o prazo de 5 (cinco) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento ou manifestação do intimado.

VINICIUS DE MORAES CUNHA - TC
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UG 160198

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica M A SANTOS CONFECÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, de Goiânia/GO, CNPJ 32.533.661/0001-79, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre as sanções administrativas relativas ao processo administrativo instaurado pela Portaria nº 32, de 23 de fevereiro de 2021 e a anulação da Nota de Empenho nº 2020NE800687 de 18 de AGO de 2020.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a efetivação da notificação, para que, caso julgue adequado, protocole recurso formal, por escrito, da decisão deste Ordenador de Despesas (OD), pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 7º Depósito de Suprimento na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, localizado na

Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE, das 08 às 12h e das 14 às 16h, ou encaminhar por e-mail (salc7dsup@gmail.com).

Informa-se que decorrido o prazo de 5 (cinco) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento ou manifestação do intimado.

VINICIUS DE MORAES CUNHA - TC
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UG 160198

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica ROYAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, de Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 28.604.035/0001-59, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre as sanções administrativas relativas ao processo administrativo instaurado pela Portaria nº 49, de 07 de abril de 2021 e a anulação da Nota de Empenho nº 2020NE800707 de 21 de AGO de 2020.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a efetivação da notificação, para que, caso julgue adequado, protocole recurso formal, por escrito, da decisão deste Ordenador de Despesas (OD), pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 7º Depósito de Suprimento na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, localizado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE, das 08 às 12h e das 14 às 16h, ou encaminhar por e-mail (salc7dsup@gmail.com).

Informa-se que decorrido o prazo de 5 (cinco) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento ou manifestação do intimado.

VINICIUS DE MORAES CUNHA - TC
Ordenador de Despesas10ª REGIÃO MILITAR
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª REGIÃO MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 28/2021 publicada no D.O.U de 11/06/2021, Seção 3, Pág. 19, Onde se lê: Contratada: C MOREIRA DE ALMEIDA. Valor: R\$ 3.395,00. Contratada: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCFF. Valor: R\$ 65.663,10. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB. Valor: R\$ 35.236,40. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. Valor: R\$ 10.346,00. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO C. Valor: R\$ 7.894,00. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO. Valor: R\$ 41.041,00. Contratada: COOPERNECTAR - COOPERATIVA DOS APICULADORES DA REGIÃO DO SEMI-ARIDO LTDA. Valor: R\$ 11.225,00. Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFA. Valor: R\$ 11.100,40. Leia-se: Contratada: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCFF. Valor: R\$ 65.663,10. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB. Valor: R\$ 35.236,40. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. Valor: R\$ 13.741,00. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO C. Valor: R\$ 7.894,00. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO. Valor: R\$ 41.041,00. Contratada: COOPERNECTAR - COOPERATIVA DOS APICULADORES DA REGIÃO DO SEMI-ARIDO LTDA. Valor: R\$ 11.225,00. Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFA. Valor: R\$ 11.100,40.

(SIDE - 19/07/2021) 160047-00001-2021NE000001

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2021

O Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado homologou, em 09 de junho de 2021 o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2021, para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, em conformidade com o resultado constante do termo de adjudicação publicado no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: ALDO DE SOUZA ALFONSO.

HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/07/2021) 160172-00001-2021NE000001

25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2021

NUP: 64024.008457/2020-29

O 25º Batalhão de Caçadores, em conformidade com a Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017, a qual Aprova as normas para a Apuração de Irregularidade Administrativas (EBIO-N13.007) e dá outras providências, vem por meio deste, notificar do débito, a empresa LS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 26.697.646/0001-63), de valor atualizado de R\$ 447,09 (quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), referente a multa contratual apurada por meio de sindicância instaurada pela Portaria Nr 118 - Asse Ap As Jurd/25º BC, de 27 de outubro de 2020, o que deve ser recolhido à Fazenda Nacional no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta notificação. O não recolhimento do valor ensejará a continuação da atualização com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, que engloba a atualização monetária e os juros, conforme a Acórdão TCU nº 1.247/2012-Plenário, de 23 de maio de 2013, bem como, inscrição do débito na Dívida Ativa da União, ou ajuizamento de ação de cobrança e a instauração de Tomada de Contas Especial. Para outras informações está disponível o 25º Batalhão de Caçadores (quartel do Exército), localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro Norte, Teresina-PI - CEP 64000-410.

Teresina-PI, 13 de julho de 2021.
PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR - Ten Cel
Comandante10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATERESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

Registrado: 07.525.034/0001-49 - SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS R\$ 89.100,00 adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão. Registrado: 34.242.237/0001-09 - ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENÇÃO; R\$ 87.200,00 adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/07/2021) 160023-00001-2021NE000001



EM BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 160040

Nº Processo: 64620001521202101. Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias Automotivas.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 18/08/2021 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua da Boa Viagem, 1937-boa Viagem, Boa Viagem Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160040-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS GUSTAVO STUMPP
Ordenador de Despesas

DIAS: 18/08/2021 e 19/08/2021

(SIASGnet - 17/08/2021) 160040-00001-2020NE001153

19ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2021 - UASG 160033

Nº Processo: 64021003676202122. Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitações (GCAL) da 6ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 00223. Edital: 17/08/2021 de 09h30 às 11h00 e de 14h00 às 15h30. Endereço: Rua Silveira Martins, S/nº - Quartel 19º Bc - Bairro Cabula Cabula - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160033-05-4-2021. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2021 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDER FERREIRA DA SILVA
Od 19º Bc

DIAS: 17/08/2021 e 18/08/2021

(SIEC - 17/08/2021) 160033-00001-2021NE000001

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 62/2017.
Nº Processo: 6402500339201706.
Prazo: 18/06/2017. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 16.499.668/0001-21 - MARVIEL TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores, para manutenção do contrato de link dedicado, nos termos do art.57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2022 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.452,96. Data de Assinatura: 12/08/2021

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 65/2019.
Nº Processo: 64025.003032/2018.
Indisponibilidade: Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 10.868.802/0001-71 - PARANHOS & FIGUEIREDO SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste dos preços cobrados atualmente. Vigência: 10/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 160139

Nº Processo: 64596.004294/2021. Objeto: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais de análises clínicas com a cessão de equipamentos em comodato novos ou seminovos (em linha de produção), indispensáveis ao regular funcionamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 18/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nr.2121 Bairro Dos Estados João Pessoa, Dcs Estacos - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA DA SILVEIRA NUNES
Ordenadora de Despesas Substituta

(SIASGnet 17/08/2021) 160139-00001-2021NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2020

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto do pregão 19/2020 foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa. CNPJ/34.412.925/0001-61 ATENÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS DENTODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI Item 89. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura Responsável pelo julgamento: 3ºSGT VERÔNICA, Pregoeira.

MARIA SANDRA ANDRADE
Ordenadora de Despesas

(SIEC - 17/08/2021) 160199-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 160199

Nº Processo: 64583009164202112. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral para o Serviço de Nutrição e Dietética.. Total de Itens Licitados: 122. Edital: 18/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

MARIA SANDRA ANDRADE
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 17/08/2021) 160199-00001-2021NE000001

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE PENALIDADE

O Comando da 7 Brigada de Infantaria Motorizada, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 7 da Lei 10520/2002 e com o processo administrativo 64300.004603/2021-93, decide pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 06 (seis) meses a empresa COMERCIAL E O S DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sob CNPJ 18.335.040/0001-50., por não entrega de materiais empenhados Data:10/08/2021

Cel LUIZ PAULO BARBOSA MARTINS

AVISO DE PENALIDADE

O Comando da 7 Brigada de Infantaria Motorizada, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 7 da Lei 10520/2002 e com o processo administrativo 64300.004630/2021-93, decide pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 06 (seis) meses a empresa MALU FERRAMENTAS EIRELI, sob CNPJ 33.150.983/0001-00., por não entrega de materiais empenhados Data:10/08/2021. LUIZ

Cel. PAULO BARBOSA MARTINS

AVISO DE PENALIDADE

O Comando da 7 Brigada de Infantaria Motorizada, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 7 da Lei 10520/2002 e com o processo administrativo 64300.004630/2021-94, decide pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 06 (seis) meses a empresa RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, sob CNPJ 04.445.422/0001-21., por não entrega de materiais empenhados Data:10/08/2021.

Cel. LUIZ PAULO BARBOSA MARTINS

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, Processo Administrativo NUP 64242.003294/2021-02 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos visando atender as demandas da 8ª Adm Gu Fortaleza, Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10ª CGCFEX, 52ª CT e 16ª Cia PE) e demais organizações participantes, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Guarnição de Fortaleza, sob responsabilidade do Exército Brasileiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresas: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI, Total do Fornecedor: R\$ 39.028,06 - 13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - Total do Fornecedor: R\$ 51.130,80 - 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 83.744,59 - 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - Total do Fornecedor: 73.312,51 - 31.742.923/0001-42 - LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Total do Fornecedor: R\$ 18.747,30; Demais Informações no site governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

RENATO DA SILVA RODRIGES
Ordenador de Despesas

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 160050

Nº Processo: 64579008547202145. Objeto: Credenciamentos de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército (SSEX) Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020-HGEF Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2021. SERGIO LUIS HAMMES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/08/2021. LUCIANO GUILHERME CARRAL PINHEIRO. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 4.250.000,00. CPF CONTRATADA: 051.449.163-92 MARCILIO VIANA ALAUJO. Valor: R\$ 4.250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 08.374.437/0001-05 INSTITUTO DE OLHOS MONTE CLARO LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.504.352/0001-59 MARIA GERSILANDIA SILVA LIMA. Valor: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 11.402.100/0001-60 LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA.. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 26.431.104/0001-44 CLINICA VIDA E SAUDE LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 27.842.363/0001-20 GRATULARNEUROSCIENCIAS LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 37.320.826/0001-48 SAO CARLOS VISAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA. Valor: R\$ 750.000,00

(SIEC 17/08/2021) 160050-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 160050

Nº Processo: 64579002506202124. Objeto: Aquisição eventual de material médico-hospitalar (vascular, urológico e torácico), visando atender as necessidade do Hospital Geral de Fortaleza.. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 18/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 - Aldeota, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160050-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Total de itens: 100(cem) O edital encontra-se disponível através do site www.gov.br/compras.

SERGIO LUIS HAMMES
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIASGnet - 17/08/2021) 160050-00001-2021NE000001

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2021

O 10º Depósito de Suprimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2021, tendo como vencedor a seguinte empresa: CNPJ : 39.698.225/0001-07 - GUTIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para os itens 1, 2, 3, 4 e 5; Perfazendo um Valor da Global de R\$ 18.755, 00. Responsável pelo julgamento: MICÁCIO OLIVEIRA DE SOUSA - 3º SGT - Pregoeiro.

PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA
Ordenador de despesas

(SIEC - 17/08/2021) 160049-00001-2021NE000001



EMBRACO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0064583.009508/2020-02**

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, Processo Administrativo nº 0064583.009508/2020-02, publicado no Diário Oficial da União nº 156 de 18 de Agosto de 2021, Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 34.412.925/0001-61, com sede à Rodovia Presidente Dutra – km 154.7 Prédio 222 Ala B – Jardim das Industrias – São José dos Campos/SP CEP: 12.240-420, neste ato representada pelo (a) Sr (a) TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 41.634.429 SSP/SP e CPF: 363.348.648-82, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico GCAL, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 189	
Descrição: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
Descrição Complementar: Peças - equipamento odontológico, tipo: chave p, inserção, remoção de ponteiros, aplicação: ultrassom.	
Quantidade: 93	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Unidade: R\$ 16,25	
TOTAL FORNECEDOR: R\$ 1.511,25	

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

3.1: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem totais bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 26 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por TALITA
ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882
Dados: 2021.08.23 17:16:55 -03'00'

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIN
CPF: 363.348.648-82
Sócio Administrador



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E – 7ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo II – PR 19/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?				()
○ 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?				()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?				()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?				()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?				()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?				()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?				()
○ 6.1 SICAF;				()
○ 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);				()
○ 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);				()
○ 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e				()
○ 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).				()
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?				()
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?				()
9. Houve intenção de Recurso?				()
○ 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?				()
○ 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?				()
○ 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?				()
10. Houve item deserto ou fracassado?				()
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?				()
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				()



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E – 7ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo II – PR 19/2020

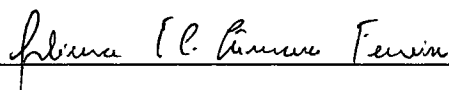
ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
○ 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;				()
○ 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;				()
○ 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e				()
○ 12.4 atos de adjudicação do objeto.				()
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?				()
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?				()
○ 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?				()

Recife-PE, de de 2020.

Pregoeiro

1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO

Equipe de apoio:


Cap JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA


1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES


3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA

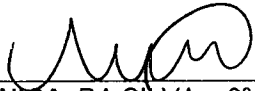


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 10º VOLUME PREGÃO 19/2020

Aos 15 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, procedemos o encerramento do **Volume X** do processo administrativo nº **0064583.009508/2020-02**, contendo as folhas nº 1809 á 1886.

Hospital Militar de Área de Recife,
UASG: 160199



VERÔNICA DA SILVA – 3º SGT
AUX. DA SALC/HMAR

EM BRANCO

